



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DIRETA
(MATERIAIS – COM CONTRATO – LEI 14.133/2021)
2023/17010/000541

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades desta Secretaria da Cidadania e Justiça e suas unidades vinculadas em todo Estado do Tocantins. , visando atender as necessidades da(o) Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se considerando a necessidade do bom andamento das atividades de rotina desta Secretaria de Cidadania e Justiça e suas unidades vinculadas. Diante desta prerrogativa, esta Diretoria de Administração e Finanças, preocupada em atender a contento todas as áreas pelo período de 1 (um) ano, procedeu autuação de processo administrativo sob o nº 2022 17010 1054, que teve por objeto a aquisição não só de materiais de limpeza, como também de expediente, utensílios domésticos e outros. Porém itens de fundamental importância para a assepsia do ambiente laboral não foram contemplados, tais como: Sabão em pó, Desinfetante, Esponja de aço e Limpador multiuso. Diante do exposto, é imprescindível a respectiva aquisição, considerando principalmente que são itens de primeira utilidade, no que diz respeito a execução da limpeza do ambiente de trabalho, bem como das unidades penais, socioeducativas e núcleos de antedimento do PROCON, sob responsabilidade desta Pasta, influenciando diretamente na saúde das pessoas envolvidas, principalmente as privadas de liberdade.

Ressaltamos que se tratando das necessidades do Sistema Socioeducativo, importante Ressaltamos que se tratando das necessidades do Sistema Socioeducativo, importante frisar quanto aos requisitos de boas práticas de funcionamento, conforme Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 40, de 5 de junho de 2008, expedido pelo Ministério da Saúde através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, tendo como objetivo principal o aperfeiçoamento das ações de controle sanitário em prol da proteção da saúde da população.

Nesta senda, as unidades socioeducativas vinculadas a esta Pasta, já sofreram diversas notificações pelos órgãos de controle e fiscalização, fazendo-se necessário de forma urgente a aplicação dos manuais de procedimento operacional, para a execução da limpeza nas repartições públicas que carecem destes dos



produtos mencionados acima.

Por fim, a obtenção dos materiais de limpeza, são de suma importância para a execução das atividades laborais desta Secretaria, considerando a necessidade de assepsia dos ambientes de trabalho, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do órgão, além de facilitar a execução dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de serviços gerais desta Secretaria.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A aquisição em tela tem amparo nas leis que fundamentam a modalidade de licitação dispensável, nos limites dos Incisos I e II do art. 75 da lei 14133/2021, através do **SISTEMA DE COMPRA DIRETA**, tais como:

- a) [Lei Federal nº 14.133/2021](#) – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- b) [Lei Complementar nº 123/2006](#) - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- c) [Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020](#) - Institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, e adota outras providências.
- d) **Portaria SEFAZ nº 507/2020/GABSEC de 03/06/2020** - Institui o CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências.
- e) **Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC** , de 06 de abril de 2021 - Define normas e procedimentos para aquisições através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Itens									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.	
Item 001	1	00027334	Sabão em pó - Princípio ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio; Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente, antirredespositante, fragrância e água; Embalagem: com 2 kg; Requisito: conter registro no Ministério da Saúde e	1 - Unidade	900	0,00	0,00	0,00	



Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
			ANVISA.					
Item 002	2	00016746	Desinfetante - Finalidade: limpeza e desinfecção de superfícies tais como pisos, paredes, portas, bancadas, tetos, escadas, janelas, etc; Composição: à base de quaternário de amônio; Princípio ativo: cloridrato de polihexametileno biguanida e cloreto benzalcônio; Ação: bactericida; Diluição: 1 litro do produto para 20 litros de água; Embalagem: galão com 5 litros.	1 - Unidade	900	0,00	0,00	0,00
Item 003	3	00003932	Esponja - Finalidade: multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: lã de aço carbono biodegradável; Peso: 60 g; Abrasividade: média.	1 - Unidade	400	0,00	0,00	0,00
Item 004	4	00016442	Limpador multiuso - Finalidade: limpeza de superfícies tais como mesas, balcões, pias, eletrodomésticos, etc.; Composição: amina óxida, tensoativos iônicos e não iônicos, solventes, alcalinizantes, fragrância, conservante e água; Embalagem: com 500 ml.	1 - Unidade	200	0,00	0,00	0,00

Total (R\$): 0,00 0,00 0,00

5. DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega será de Em até 30 dias após recebimento da nota de empenho, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2 - A entrega dos referidos materiais será efetuada em horário de expediente, no seguinte endereço: Setor de almoxarifado desta Pasta, situado na Arse 55, quadra 06, alameda 05, lote 05 - A, Palmas/TO.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A presente contratação de dispensa será realizada por meio de cotação eletrônica, do tipo “ MENOR PREÇO UNITÁRIO” ou “MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM OU GRUPO ”, realizada através de Sistema Eletrônico, no Portal de Compras do Governo Estadual – localizado no site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta>.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO PRODUTO

7.1 - Os materiais deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens lacradas com as respectivas Notas Fiscais (discriminado, individualmente), em perfeitas condições de uso. O descumprimento das especificações solicitadas implicará no não recebimento dos produtos por parte do Contratante;



7.2 - Não será aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, caso seja verificada alguma inconsistência, o mesmo deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da comunicação oficial.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a entrega dos produtos, através de servidor ou servidores designados pela contratante, exigindo o integral e efetivo cumprimento das exigências estabelecidas;

8.2 - Interromper a prestação dos serviços e entrega dos materiais que estejam em desacordo com as especificações e demais exigências previstas neste Termo de Referência;

8.3 - Atestar, nas Notas Fiscais/Faturas apresentadas pela contratada e efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.4 - Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.5 - Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federal, estadual e municipal, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao Contrato;

8.6 - Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei;

8.7 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

8.8 - Fiscalizar a execução do Contrato, mediante servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguro, acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com a Contratante;

9.2 - Manter, durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de contratação; c. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, atendendo, com diligência, às determinações da Unidade Fiscalizadora, voltadas à regularização de faltas e correções verificadas;

9.3 - Entregar o objeto de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência;

9.4 - Entregar os itens no prazo acordado;



9.5 - Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos referentes aos itens apresentados em desconformidade com o especificado;

9.6 - Observar rigorosamente as diversas leis, normas de higiene e vigilância sanitária que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais infrações;

9.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da utilização do objeto desta licitação;

9.8 - Notificar o CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades do fornecimento contratado.

10. DA GARANTIA

10.1 - Os produtos deverão ter garantia contratual, contra eventuais defeitos de fabricação, no mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento dos produtos definitivo por parte da Secretaria da Cidadania e Justiça.

11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: ("DOTAÇÃO").

Dotação				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
183700 18370 1442211604286	33903022	7591666666	0,00	2023
170100 17010 1412211002190	33903022	5001666666	0,00	2023

Custo total estimado (R\$): 0,00

12. DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem de pagamento, depósito bancário para crédito em nome da CONTRATADA;

12.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal atestada pelo responsável pelo Setor de Almoxarifado.



13. DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente comprovada e em perfeitas condições, atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

14. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO

14.1 - O Termo de Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Palmas, 10 de maio de 2023

Palmas/TO, 10 de Maio de 2023

Em conformidade com a aquisição pretendida.

Silvia Pereira Carlos

Em conformidade com a aquisição pretendida

Deusiano Pereira de Amorim

Secretario da Cidadania e Justiça